

PORTARIA nº 032/2020


O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **14/09/2020** a(o) Sr.(a) **MARIA JOSÉ DOS SANTOS** portador(a) do 7.104.724 SDS/PE e CPF 014.081.754-95 beneficiário(a) como esposa do ex servidor aposentado, **AMARO JOAQUIM DA SILVA** portador do RG 2.610.320 SDS/PE e CPF – 318.988.824-87, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Servente, falecido em **14/09/2020**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **14/09/2020**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Outubro de 2020.



Altair Bezerre da Silva Junior
Prefeito dos Palmares